

Honorable
Júri
6-3-2020

Ana Raquel
Gonçalves

Ata número 1 da Reunião do Júri da Escola Superior de Educação nomeado para as Provas Especialmente Adequadas e Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos Maiores de 23 Anos (2020/2021)

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte pelas catorze horas e trinta minutos reuniu, na sala de reuniões da Escola Superior de Educação de Viana do Castelo, o Júri da Escola Superior de Educação nomeado para o Concurso das Provas Especialmente Adequadas e Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Viana do Castelo dos Maiores de 23 Anos (2020/2021), constituído pelas professoras Ana Raquel Aguiar (Presidente do Júri), Manuela Correia e Raquel Gonçalves. -----

Ponto um: Elaboração das listas provisórias (1.ª fase de candidatura) dos candidatos ao concurso para Maiores de 23 anos da ESE-IPVC. -----

Ponto dois: Elaboração do calendário da ESE para a realização de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para frequência dos cursos superiores da Escola Superior de Educação do IPVC dos Maiores de 23 Anos (2020/2021). -----

Iniciou-se a reunião com um ponto de situação relativamente aos processos de candidatura recebidos no âmbito deste Concurso. Os membros do Júri tiveram acesso a trinta e sete processos presentes na plataforma ON-IPVC, apesar de onze não se encontrarem disponíveis (“Acesso não Autorizado”), dois serem repetidos e um candidato ter desistido, conforme informação em anexo, o que permitiu considerar apenas vinte e três candidaturas. O Júri elaborou as listas provisórias dos respetivos candidatos na primeira fase de candidaturas (em anexo), sendo que seis foram aceites condicionalmente, um dos quais até apresentação do currículo escolar e profissional, e

os restantes até apresentação do comprovativo do pagamento do respetivo emolumento de candidatura. Além disso, há a registar dois candidatos que foram excluídos: um por não respeitar o estipulado no artigo 1.º do Despacho nº 4145/2017, ou seja, por não completar “23 anos de idade até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas”; o outro por se enquadrar no estatuto do estudante internacional, conforme Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto e informação proveniente do Balcão Único da Escola Superior de Educação, que consta em anexo.-----

A reunião prosseguiu com a apresentação, pela Presidente do Júri, de uma proposta de calendarização do processo de realização de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para frequência dos cursos superiores da Escola Superior de Educação do IPVC dos Maiores de 23 Anos, que foi analisada e aprovada pelos elementos do júri e que será submetida a apreciação em reunião a agendar com os coordenadores dos cursos e com o responsável pela prova de ingresso de Língua Portuguesa. Foi também definido um calendário de reuniões de trabalho do Júri. -----

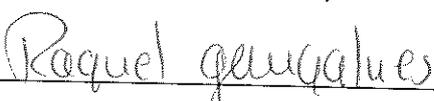
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretária. -----

A Presidente,



(Professora Doutora Ana Raquel Aguiar)

A Secretária,



(Professora Doutora Raquel Gonçalves)

Lista dos candidatos inscritos às Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores da Escola Superior de Educação do IPVC dos Maiores de 23 Anos

2020/2021

1ª fase de candidatura - Lista Provisória

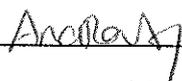
Nº Processo	Nome do Candidato	Observações
2020/001346	Ana Cristina Esteves Coimbra	(3)
2020/001630	Ana Luísa da Costa Gomes	
2020/002155	Ana Maria de Lima	(3)
2020/ 001666	Ana Raquel Novo Gonçalves	
2020/002105	Catalina Maria Brito Fernandes Barbosa	
2020/001447	Cameron Stephen Townend	(3)
2020/001196	Diana Patrícia Brito da Silva	
2020/002001	Diogo Lavarinhas de Matos	
2020/001401	Ernesto Pedra Carreiras	
2020/001376	Francisca Ribeiro Barrote	
2020/000935	Gilson dos Santos Lopes dos Reis.	(2)
2020/001010	Ilda Maria Rebelo Nunes da Costa	
2020/001179	Irene Marisa da Costa Garelha Rodrigues	
2020/001379	Iris Helena Lobo Santos	
2020/002150	Josefa Pimenta	(3)
2020/001121	Liliana Catarina Araújo Pereira	(1)
2020/001864	Maria Teresa Fernandes Peres Alves	
2020/001631	Pedro Gonçalo Nunes Mendes Caseiro Pereira	
2020/002084	Ricardo Rocha Cruz	
2020/002146	Rui Filipe Gonçalves Ferreira	(4)
2020/001522	Sofia Catarina Campos Gonçalves	
2020/ 001349	Thais do Vale Costa Barreto	
2020/ 001472	Viviani Roberta Espinola dos Santos	(3)

Observações:

- (1) Excluído - Não respeita o estipulado no artigo 1.º do Despacho n.º 4145/2017.
- (2) Excluído – Abrangido pelo estatuto do estudante internacional cf. Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto.
- (3) Condicional até apresentação do comprovativo do pagamento do respetivo emolumento de candidatura, cf. os nº 1 e 2 do artigo 2.º, do Despacho 4145/2017.
- (4) Condicional até entrega do currículo escolar e profissional, cf. o nº 1 do artigo 2.º, do Despacho 4145/2017.

Escola Superior de Educação, 05 de março de 2020

A Presidente do Júri,



(Ana Raquel Aguiar)